



Governo do Distrito Federal
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.
Gabinete
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS – ETR S.A.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio eletrônico/virtual e presencial, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A., sob a presidência da Senhora **Raquel Fonseca da Costa** e participação das Conselheiras **Eleuteria Guerra Pacheco** e **Denise Andrade da Fonseca**. Iniciando, a **Presidente** do Colegiado convidou a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Ato contínuo, a Presidente passou ao **Item I da Pauta** Negócios e posicionamento estratégico da Empresa, **a) Apresentações: a.1) Planejamento Estratégico: João Pedro Garcia Gomes Silva** - Assessor da DIRAD/ETR. **Processo nº 04038-0000085/2023-81:** (Missão, Visão e Valores): **Missão:** promover a regularização fundiária de terras rurais, garantindo o acesso á terra de forma justa, contribuindo para o desenvolvimento agrícola, social ambiental e sustentável do Distrito Federal. **Visão:** referência nacional na regularização de terras rurais até o ano de 2028, ser reconhecida pela exelência em gestão, eficiência nos processos, transparência e compromisso com o meio ambiente. **Valores:** honestidade, transparência e ética nos negócios, valorização das pessoas, da comunidade, meio ambiente e compromisso com os resultados. **Análise Ambiental:** todas as organizações encontram-se inseridas em ambiente que trazem mudanças e transformações que geram benefícios. Por isso, utiliza-se a Matriz SWOT, como ferramenta de estudo desses ambientes. **Pontos fortes:** foco na regularização; **Pontos fracos:** limitação da capacidade de investimento, complexidade em diversificar o produto. **Oportunidades:** perfil econômico da população do Distrto Federal, mudança de Leis e autonomia financeira. **Ameaças:** alta taxa de juros, permanente risco de invasões rurais de propriedade da Terracap. **Mapa estratégico:** regularização rural, social e ambiental, governança e processos internos. **Plano estratégico:** assegurar a titulação dos ocupantes e a documentação legal das propriedades, proporcionando segurança jurídica aos ocupantes. **Indicadores e metas:** fomentar a concessão dos direitos de uso da terra, venda dos imóveis rurais, garantindo o resultado econômico e gestão sustentável da ETR S.A., fazer cumprir a recuperação de áreas degradadas e de preservação permante, implementar politicas internas destinadas ao desenvolvimento sustentável das atividades da empresa. Continuando, a senhora **Presidente** passou a palavra ao senhor **Mac Leonardo da Silva Souto** - Gerente de Administração e Finanças da ETR. **Apresentação: a.2) Orçamento previsto para o ano de 2024.** Na versão inicial do Orçamento para 2024, havia previsão de que as receitas geradas pelas retribuições anuais dos contratos de concessão, seriam incorporadas às fontes de receita da Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR S.A. Contudo, após discussões detalhadas com a Terracap, chegou-se a um novo entendimento. Ficou acordado que as arrecadações oriundas desses contratos serão direcionados para a receita da Terracap, entretanto, é importante destacar que a ETR não ficará à margem dessas transações. Como administradora da carteira dos imóveis objeto desses contratos, a ETR receberá uma porcentagem das receitas. **Proposta de Orçamento Original**, para 2024, desenvolvida ao longo de 2023, foi projetada com intuito específico de complementar os custos operacionais da ETR S.A., as receitas provenientes das arrecadações de concessões, CDUs e CDRUs, seriam parte integrante das receitas. A ETR S.A. solicitou uma revisão no modelo de custeio dos empregados cedidos pela Terracap, que estão alocados na ETR S.A. No atual modelo, as despesas com a folha dos empregados cedidos são custeadas pela ETR., onerando o fluxo de caixa, de forma injusta, se comparado com a BIOTIC/SS., também subsidiária da Terracap, na qual a folha de pagamentos dos requisitados é integralmente custeada pela Matriz. Na sequência, o senhor Mac apresentou: **a.3) Campanha de Recuperação de Débitos:** o concessionário inadimplente terá o benefício de parcelar seu débito atrasado junto a ETR., sem juros de mora e multas, em até seis vezes, com suporte para entender suas dívidas e orientações sobre

opções de negociação, estabelecer condições especiais de financiamento, para pagamento antecipado; manter transparência em todo o processo, ajustar a estratégia com base no feedback. Os canais de comunicação, serão pelos meios de mídias sociais, e-mails, contatos telefônicos e jornais de grande circulação. Impacto esperado, redução da inadimplência e aumento das receitas. Para os concessionários adimplentes poderão pagar suas retribuições anuais em até seis meses dentro do ano de aniversário. Em continuidade, o Gerente Administrativo finalizou: **a.4) Cronograma de trabalhos para o exercício de 2024 - Processo nº 00111-00004821/2023-16. Assunto:** Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023 - **AFG Auditores Independentes S/S**, Gestor do Contrato Mac Leonardo Souto. **Ementa:** Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; Emissão de balancetes; Elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias; apresentação dos índices financeiros, econômicos, de rendimento, endividamento, lucratividade; Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes; Escrituração dos Registros Fiscais de todos os livros obrigatórios. Apresentação trimestral, da CND junto ao GDF; apresentar trimestralmente, as certidões de regularização fiscal junto aos órgãos do Ministério da Fazenda; dar Assessoria as alterações contratuais, envio de DCTF-WEB, Registro de Atas. Obrigações da ETR: disponibilizar o sistema financeiro Onbalance; alimentar semanalmente o sistema com as informações financeiras; conciliar o sistema Onbalance com o sistema contábil, enviar relatórios por e-mail, referentes às movimentações cadastradas e liberadas no sistema; A AFG S/S. capacitará os empregados da área lotados na ETR S.A., na operacionalização do sistema Onbalance; fará o fechamento trimestral dos balancetes e demonstrações financeiras; análise e conciliação do sistema Onbalance, para integração com o sistema contábil; apuração de impostos, envio de declarações e acessórios nos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes. Ato Contínuo a Presidente do Colegiado, passou ao **Item II da Pauta: Governança – a)** Leitura, aprovação e assinatura da Ata referente a 8ª reunião, aprovada a Ata. **B)** Informe das atas dos demais Colegiados: **b.1)** Atas do Conselho Fiscal – **Processo nº 04038-00000018/2023-67. b.2)** Atas da Diretoria Executiva - **Processo nº 04038-00000021/2023-81 e b.3)** Atas do Conselho de Administração – **Processo 04038-00000019/2023-10**. Na sequência, a Senhora Raquel passou ao **Item III)** Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios: **Interessado:** Conselho Fiscal da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A. **Assunto:** Definição do Calendário de Reuniões de 2024. Neste Item o colegiado agendou as próximas reuniões para as seguintes datas: **19/02, 18/03, 15/04, 20/05, 17/06, 15/07, 19/08, 16/09, 21/10, 18/11 e 16/12/2024**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho Fiscal - **Raquel Fonseca da Costa**, encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata.

RAQUEL FONSECA DA COSTA

PRESIDENTE

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHEIRA

DENISE ANDRADE DA FONSECA

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **DENISE ANDRADE DA FONSECA - Matr.30000018, Conselheiro(a) Fiscal**, em 19/02/2024, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL FONSECA DA COSTA - Matr.30000010, Conselheiro(a) Fiscal**, em 19/02/2024, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO - Matr.30000034, Conselheiro(a) Fiscal**, em 19/02/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **133485512** código CRC= **F65D3E82**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio